# Dossiê da emenda Pix 202543770004

Plano de ação 09032025-084917 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 396 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Franciane Bayer |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES (RS) |
| **Município / IBGE** | Venâncio Aires / 4322608 |
| **População (IBGE)** | 70842 |
| **Valor previsto** | R$ 198.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 198.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 198.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-22 |
| **Objeto declarado** | O Conselho Tutelar é um órgão essencial na garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990). Para que os conselheiros tutelares possam desempenhar suas atribuições com eficácia e celeridade, é imprescindível que a unidade esteja devidamente estruturada com recursos materiais adequados. 1. Veículos A atuação do Conselho Tutelar exige deslocamentos frequentes e, muitas vezes, urgentes, para atendimento de denúncias, visitas domiciliares, acompanhamentos em escolas, unidades de saúde e delegacias, inclusive em áreas rurais ou de difícil acesso. A disponibilização de veículos próprios garante: Agilidade no atendimento às ocorrências, Resposta rápida em situações de risco, Economia de recursos com locações ou reembolsos de transporte, Maior segurança aos conselheiros durante os atendimentos externos. 2. Móveis Um ambiente de trabalho funcional e acolhedor é fundamental para a realização de atendimentos com dignidade e respeito. A aquisição de móveis adequados (mesas, cadeiras, armários, arquivos, balcões de atendimento, etc.) visa: Melhor organização e armazenamento de documentos sigilosos, Atendimento digno e humanizado à população, Condições ergonômicas e confortáveis para os profissionais e usuários. 3. Computadores e Equipamentos de Informática A informatização dos processos de atendimento e registro é fundamental para a eficiência do trabalho. A aquisição de computadores e outros equipamentos (impressoras, nobreaks, roteadores) proporciona: Maior agilidade no registro e encaminhamento de casos, Integração com sistemas estaduais e federais de proteção à infância e adolescência, Melhoria na comunicação institucional e produção de relatórios, Segurança na gestão de dados e arquivos digitais. Considerações Finais A equipagem do Conselho Tutelar com os itens citados não representa apenas investimento em infraestrutura, mas uma ação estratégica de fortalecimento da rede de proteção social. Com estrutura adequada, os conselheiros poderão exercer suas funções com maior qualidade, eficiência e comprometimento com os direitos da criança e do adolescente, conforme determina a legislação vigente. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543770004 de Franciane Bayer
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006941

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-11 - R$ 60.000,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução através da execução de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Art. 260 da Lei nº 8.069/90, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a finalidade de oferecer à comunidade projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescen

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 30% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328285,25,62600&cs=1F6Na4mHB3K7TIWbc_u-n0dleC1I

[tce_contrato] 2026-05-11 - R$ 60.000,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução através da execução de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Art. 260 da Lei nº 8.069/90, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a finalidade de oferecer à comunidade projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescen

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 30% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328286,25,62600&cs=1QeBL2JNXBklDqJFk_2MWheHBNvs

[tce_contrato] 2026-02-27 - R$ 60.360,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria jurídica em direito público, vinculados ao direito constitucional, ao direito administrativo, ao direito ambiental, ao direito urbanístico, ao direito do trabalho, ao direito previdenciário, ao direito financeiro e ao direito tributário, para auxiliar nas demandas administrativas diárias de gestão pública para Município de Venâncio Aires RS, com a disponibilização de boletins técnicos de atualizaç

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 30% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1300518,25,62600&cs=14weEb2Xa_WA_SckapCl0_lahK7c

[tce_contrato] 2025-11-24 - R$ 225.486,30 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de Solução Educacional, composto por materiais didáticos impressos, recursos digitais e assessoria pedagógica, visando fortalecer o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de Venâncio Aires.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 114% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1269710,25,62600&cs=1LcnrZReHXKz3PfcAOFz4aDj1o1o

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84917/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84917/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84917/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543770004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.